

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

Exmo. Senhor Prefeito:

Analisando a solicitação nº 679/2019, da Secretaria Municipal de Cultura para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS INFANTIS A SER REALIZADO NO DIA 17/03/2019 NO PARQUE DA CIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DE ITAJUBÁ - SECUT**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 em face da empresa **BRUNO RIZZO ME**, apresentar preço condizente de mercado, conforme justificativa nas páginas 13,14 e 15.

Concordando V.S^a, com o exposto, solicitamos a ratificação da recomendação de inexigibilidade em face da empresa **BRUNO RIZZO ME** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Itajubá, 27 de fevereiro de 2019.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Thilmann
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS INFANTIS A SER REALIZADO NO DIA 17/03/2019 NO PARQUE DA CIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DE ITAJUBÁ - SECUT**, conforme Proposta de Trabalho anexa ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa **BRUNO RIZZO ME** apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Itajubá, 28 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo